



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia vinte e quatro do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Sétima Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 7, de 2026. Após a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Alexandre Cintra (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (05), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (06), Everton Bombarda (07), João Victor Coutinho Gasparini (08), Luis Roberto Tavares (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Dener Coran (12), Márcio Evandro Ribeiro (13), Marcos Antônio Franco (14), Marcos Paulo Cegatti (15), Wagner Ricardo Pereira (16) e Wilians Mendes de Oliveira (17); conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Casa o que segue: EM SEGUNDO TURNO, “ex-vi” do **disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Lei Complementar Nº 10/2026, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSE SALARIAL DO EMPREGO PÚBLICO DE PEDAGOGO, CONSTANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM". Fez uso da palavra o Vereador Cristiano Gaioto, ressaltando a importância do projeto e enaltecendo o trabalho de todas as pessoas que fazem parte da educação. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei Complementar Nº 10/2026 foi aprovado por unanimidade. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Fez uso da palavra o Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, dizendo que acompanhou a corrida do Vereador Robertinho sobre a ponte que liga Mogi Mirim a Mogi Guaçu e que está pensando num projeto sobre a necessidade de haver laudo técnico de certas obras públicas. Ressaltou a importância de haver um setor específico que faça a manutenção e o acompanhamento periódico das escolas, das unidades básicas de saúde, das obras de arte, pois o reflexo na sociedade é grande. Fez uso da palavra o Vereador Ademir Souza Floretti Junior, destacando a feira noturno no bairro do Tucuru, ao qual fez diversos requerimentos e indicações objetivando ampliação das barracas e alteração do local. Salientou que destinará parte do próprio orçamento impositivo para que seja reformado o banheiro naquela área. Agradeceu à Secretaria de Meio Ambiente por atender a uma indicação sobre poda de árvore na rua Lourenço Franco de Campos e citou o atendimento inicial à demanda de poda de árvore na rua Estanislau Crow. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 19h08, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.